



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

| | |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA: | Secretaria Municipal de Saúde |
| OBJETO | A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação/aquisição de passagens (de ônibus) para localidades diversas, para distribuição a pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Abelardo Luz/SC, em tratamento dentro do Estado de Santa Catarina, de conformidade com as especificações e detalhamentos constantes do Anexo "C" deste Edital. |
| JUSTIFICATIVA | A aquisição se dá em razão da necessidade de enviar pacientes que estão em tratamento médico para outros Municípios. |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL ESTIMADA | 15/07/2023 à 15/07/2024 |
| LOCAL DE ENTREGA: | Embarque nos locais descritos na relação de itens do Edital. |
| DATA: | 23/06/2023 |
| VALOR DE REFERÊNCIA | R\$ 347.778,00 |

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 12001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ELEMENTOS DE DESPESA | 31 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 32 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 33 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 226 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.157 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 165 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 167 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 168 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 169 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 170 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 82 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.128 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 265 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 20 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.103 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 21 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 213 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 1.133 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 22 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 55 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.120 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 218 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.151 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 29 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.111 . 0 . 339000 Aplicações Diretas |



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

PREFEITO MUNICIPAL:

Autorizo ao setor de licitações e a comissão de licitações procederem com a instauração, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes para aquisição do objeto supracitado. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária, constante no orçamento do exercício vigente, devendo, esta Comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Data: 23/06/2023

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação/aquisição de passagens (de ônibus) para localidades diversas, para distribuição a pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Abelardo Luz/SC, em tratamento dentro do Estado de Santa Catarina, de conformidade com as especificações e detalhes constantes do Anexo "C" deste Edital.

DADOS DOS SETORES E SERVIDORES DEMANDANTES

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Nome: Marivane Cunha | Setor: Secretaria Municipal de Saúde |
| Justificativa: A aquisição se dá em razão da necessidade de enviar pacientes que estão em tratamento médico para outros Municípios. | |

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 35190 - PASSAGEM DE XANXERÊ A FLORIANÓPOLIS | UN | 100 | 207,04 | 20.704,00 |
| 2 | 46056 - PASSAGEM DE ÔNIBUS FLONIANÓPOLIS X XANXERÊ | UN | 100 | 211,80 | 21.180,00 |
| 3 | 48060 - PASSAGEM DE ÔNIBUS CLEVELÂNDIA X BLUMENAU (EMBARQUE ABELARDO LUZ) | UN | 100 | 179,16 | 17.916,00 |
| 4 | 48061 - PASSAGEM DE BLUMENAU X CLEVELÂNDIA (DESEMBARQUE ABELARDO LUZ) | UN | 100 | 184,68 | 18.468,00 |
| 5 | 46057 - PASSAGEM DE ÔNIBUS XANXERÊ X BLUMENAU | UN | 100 | 188,99 | 18.899,00 |
| 6 | 46058 - PASSAGEM DE ÔNIBUS BLUMENAU X XANXERÊ | UN | 100 | 188,82 | 18.882,00 |
| 7 | 48062 - PASSAGEM DE ÔNIBUS CLEVELÂNDIA X BALNEÁRIO CAMBORIÚ (EMBARQUE ABELARDO LUZ) | UN | 100 | 197,91 | 19.791,00 |
| 8 | 48063 - PASSAGEM DE ÔNIBUS BALNEÁRIO CAMBORIÚ X CLEVELÂNDIA (DESEMBARQUE ABELARDO LUZ) | UN | 100 | 207,50 | 20.750,00 |
| 9 | 46059 - PASSAGEM DE ÔNIBUS XANXERÊ X BLALNEÁRIO CAMBURIÚ | UN | 100 | 190,64 | 19.064,00 |
| 10 | 46060 - PASSAGEM DE ÔNIBUS BALNEÁRIO CAMBURIÚ X XANXERÊ | UN | 100 | 218,04 | 21.804,00 |
| 11 | 36336 - PASSAGENS DE CLEVELÂNDIA X JOINVILLE (EMBARQUE RINCÃO TORCIDO) | UN | 100 | 157,00 | 15.700,00 |
| 12 | 36337 - PASSAGENS DE JOINVILLE X CLEVELÂNDIA (DESEMBARQUE RINCÃO TORCIDO) | UN | 100 | 157,50 | 15.750,00 |
| 13 | 46061 - PASSAGEM DE ÔNIBUS XAXERÊ X JOINVILLE | UN | 100 | 231,14 | 23.114,00 |
| 14 | 46062 - PASSAGEM DE ÔNIBUS JOINVILLE X XANXERÊ | UN | 100 | 233,10 | 23.310,00 |
| 15 | 50201 - PASSAGEM DE ÔNIBUS XANXERÊ X LAGES (EMBARQUE BOM JESUS) | UN | 100 | 127,34 | 12.734,00 |
| 16 | 50202 - PASSAGEM DE ÔNIBUS LAGES X XANXEXRÊ (DESEMBARQUE BOM JESUS) | UN | 100 | 131,00 | 13.100,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

| | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-------------------|
| 17 | 50203 - PASSAGEM DE ÔNIBUS CLEVELÂNDIA X FLORIANÓPOLIS (EMBARQUE ABELARDO LUZ) | UN | 100 | 230,11 | 23.011,00 |
| 18 | 50204 - PASSAGEM DE ÔNIBUS FLORIANÓPOLIS X CLEVELÂNDIA (DESEMBARQUE ABELARDO LUZ) | UN | 100 | 236,01 | 23.601,00 |
| Total Geral | | | | | 347.778,00 |

Observação: Os valores de referência utilizados para composição da tabela com os itens a serem adquiridos nesta licitação foram baseados em cotação única da empresa REUNIDAS TRANSPORTES S/A, haja vista que é a única empresa que atualmente realiza os trajetos necessários por esta Secretaria.

DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

As passagens deverão ser fornecidas de forma parcelada, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, quando solicitado, através de autorização de fornecimento, com bilhete emitido pela Contratada conforme a urgência da entrega do produto, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - A Prefeitura de Abelardo Luz efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos produtos.

8.2 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas do Fundo Municipal de Saúde previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023/2024.

31 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
32 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
33 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
226 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.157 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
165 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
167 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
168 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
169 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
170 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
82 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.128 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
265 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
20 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.103 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
21 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
213 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 1.133 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
22 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
55 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.120 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
218 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.151 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
29 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.111 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

DAS OBRIGAÇÕES:

DA PROPONENTE/CONTRATADA:

- I – Dispor do objeto da presente Ata, na sede do Município, sempre no tempo exato que o CONTRATANTE necessitar;
- II – Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;
- III – Dispor, de imediato, as quantidades integrais especificadas nas requisições, ou mediante autorização de servidor público responsável;
- IV – É de obrigação da CONTRATADA o pagamento de tributos que incidirem sobre o objeto contratado, em qualquer esfera;
- V – São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato;
- VI – A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pessoal necessário para a execução do presente, despesas



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

decorrentes de salários, seguros, transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos, inclusive perante a justiça do trabalho;
VII – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na prestação do fornecimento/serviços contratados;

VIII – Pela emissão da Nota Fiscal e impostos sobre a mesma;

IX – Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer hora e tempo o andamento do objeto contratado;

X – Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;

XI – Cumprir e fazer cumprir as demais cláusulas e condições previstas na presente ata;

XII – Executar o objeto de modo plenamente satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

XIII – Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições da habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

XIV – Entregar os produtos, objeto da presente Ata, mediante requisição, nos locais determinados pelo CONTRATANTE.

DA LICITANTE/CONTRATANTE:

I – Apresentar requisição, indicando o fornecimento ou a aquisição e o local para entrega, quando necessário;

II – Promover através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos ou serviços fornecidos ou adquiridos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando para a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

III – Cumprir as obrigações econômico-financeiras previstas nas cláusulas Primeira e Terceira da presente;

IV – Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

V – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas desta Ata.

Abelardo Luz – SC, em 23 de Junho de 2023.

| SECRETARIA SOLICITANTE | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Nome: Marivane Cunha Setor: Secretaria Municipal de Saúde | |

| FISCAL DO CONTRATO |
|-----------------------------------------------|
| Roseli Mittanck - Coordenadora Administrativa |